



Prova de Equivalência à Frequência

Informação-Prova

Educação Musical

Prova 12 | 2019

2.º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro, 17/2016, de 4 de abril.

1. Informação

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Musical, sobre a aprendizagem definida para o final do 2.º Ciclo do ensino básico, de acordo com o currículo estabelecido no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro, e 17/2016, de 4 de abril.

Devem ainda ser tidos em consideração os Despachos Normativos n.ºs 1-F/2016, de 05 de abril, 3-A/2019, de 26 de fevereiro, bem como o Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.



2. Objeto de avaliação

A prova deve ter por referência o Programa e as Metas Curriculares de Educação Musical do 2.º Ciclo do Ensino Básico, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

Domínios

Ritmo

- Identificar visualmente as seguintes figuras rítmicas: mínima, semínima, colcheia, semicolcheia, tal como as respetivas pausas (figuras de silêncio);

Timbre

- Interpretar a melodia com domínio técnico e expressivo.

Altura

- Identificar as notas musicais na flauta de bisel e na pauta;
- Identificar as alterações musicais (sustenido, bemol e bequadro);

Dinâmica

- Identificar os andamentos: adágio, moderato e allegro;
- Piano, forte, mezzo forte, crescendo e decrescendo;
- Identificar o Legato e staccato.

Forma

- Reconhecer a forma binária, ternária e rondó.

Conteúdos

Ritmo

- Figuras rítmicas em padrões e estruturas rítmicas
- Frases rítmicas-texturas rítmicas



Timbre

- Realce tímbrico

Altura

- Simbologia musical
- Intervalos melódicos
- Códigos de convenção de leitura, escrita e notação musical

Dinâmica

- Reconhecimento de vários andamentos
- Reconhecimento de dinâmicas

Forma

- Identificação da forma binária e ternária.

3. Caracterização e estrutura da prova

A prova é constituída por uma componente **prática**;

A componente **prática** é constituída pela interpretação de uma peça musical na flauta de bisel.

A componente prática terá a cotação de 100 pontos, sendo cotada da seguinte forma:

Notação musical – Altura	20 pontos
Andamento	20 pontos
Dinâmica	20 pontos
Expressividade	20 pontos
Ritmo	20 pontos

4. Critérios gerais de classificação

Na aplicação dos critérios de classificação, deverá ter-se presente que o examinado não pode ser penalizado duas vezes pela mesma falha, devendo ter-se em conta a coerência do trabalho desenvolvido.



A classificação da prova deve ter como base os seguintes aspetos:

- Execução correta das notas musicais;
- Execução correta do andamento;
- Execução correta das dinâmicas presentes;
- Execução com expressividade;
- Execução correta das figuras musicais.

5. Material autorizado

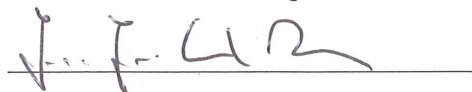
Para a realização da prova prática, o aluno deve fazer-se acompanhar com o respetivo instrumento musical, **flauta de bisel**.

6. Duração

A prova tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

Documento aprovado no dia 30 de abril de 2019 em conselho pedagógico, de acordo com o ponto 1 do art.º 23.º, capítulo III, do Despacho Normativo n.º 3-A/2019, de 26 de fevereiro.

O Coordenador de Departamento



O Presidente do Conselho Pedagógico

